



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>651.043,75</b>	<b>579.585,52</b>	<b>514.388,30</b>	<b>607.953,00</b>	<b>653.397,58</b>	<b>625.073,25</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>34.387,80</b>	<b>44.227,19</b>	<b>28.608,78</b>	<b>49.462,28</b>	<b>72.085,45</b>	<b>34.606,94</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>16.503,52</b>	<b>29.083,73</b>	<b>9.237,04</b>	<b>26.787,66</b>	<b>33.052,31</b>	<b>15.433,24</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	389,37	0,00	633,23	6.464,93	19.256,64	858,42
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.875,49	8.283,07	4.306,62	1.545,69	4.574,49	3.356,24
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	8.801,86	19.542,00	2.770,00	13.944,08	7.097,00	2.650,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.436,80	1.258,66	1.527,19	4.832,96	2.124,18	8.568,58
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.164,50</b>	<b>1.320,00</b>	<b>5.272,00</b>	<b>8.456,25</b>	<b>25.258,26</b>	<b>3.910,91</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	30,00	90,00	630,00	1.170,00	510,00	210,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.05.00	Taxa de Certidão	496,00	606,00	304,00	660,00	1.028,00	585,07
1.1.2.2.06.00	Taxa de Conseqüência de Calçamento	193,75	0,00	416,25	2.475,00	8.730,77	327,92
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	3.243,00	516,00	3.375,00	1.653,00	6.117,00	2.412,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.23.00	Taxa de Matadouro	168,00	108,00	108,00	12,00	84,00	48,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	33,75	0,00	438,75	2.486,25	8.788,49	327,92
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>13.719,78</b>	<b>13.823,46</b>	<b>14.099,74</b>	<b>14.218,37</b>	<b>13.774,88</b>	<b>15.262,79</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	13.719,78	13.823,46	14.099,74	14.218,37	13.774,88	15.262,79
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.881,19</b>	<b>1.919,22</b>	<b>1.907,80</b>	<b>2.696,74</b>	<b>3.367,11</b>	<b>4.889,61</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.881,19</b>	<b>1.569,22</b>	<b>1.907,80</b>	<b>1.789,54</b>	<b>1.300,71</b>	<b>1.008,81</b>
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.881,19	1.569,22	1.891,80	1.789,54	1.300,71	1.008,81
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>907,20</b>	<b>2.066,40</b>	<b>3.880,80</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	907,20	2.066,40	3.880,80
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>11.483,90</b>	<b>335,40</b>	<b>7.188,00</b>	<b>612,05</b>	<b>9.836,45</b>	<b>5.501,35</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>11.483,90</b>	<b>335,40</b>	<b>7.188,00</b>	<b>612,05</b>	<b>9.836,45</b>	<b>5.501,35</b>
1.5.4.0.01.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	11.483,90	335,40	7.188,00	612,05	9.836,45	5.501,35
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.436,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.436,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	1.436,35	0,00	1.659,56	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>594.440,60</b>	<b>527.960,38</b>	<b>469.152,90</b>	<b>549.727,06</b>	<b>563.547,36</b>	<b>576.469,08</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>594.440,60</b>	<b>527.960,38</b>	<b>466.213,70</b>	<b>539.727,06</b>	<b>555.803,16</b>	<b>558.177,53</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	285.762,76	307.113,32	254.758,19	316.403,50	326.565,02	333.609,72
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	216,80	168,42	15,51	83,78	23,13	224,92
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos CEX	0,00	0,00	7.779,48	0,00	1.007,58	503,79
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.060,21	3.353,70	2.903,85	2.681,90	3.154,28	3.179,55
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	7.342,50	7.342,50	7.342,50	18.142,50	7.342,50	7.342,50
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	23.800,00	10.800,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	5.320,00	5.320,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.350,98	1.350,98	1.350,98	1.350,98	0,00	2.701,96
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	8.239,52	6.127,73	2.832,81	4.125,31	7.405,14	4.122,43
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.411,28
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	115.308,75	109.034,00	105.490,36	103.244,06	117.599,50	115.822,42
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	96.534,05	24.595,52	25.191,71	9.830,60	2.965,84	1.684,77
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.632,23	1.970,93	1.854,97	1.882,70	1.960,58	2.166,75
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.942,24	0,00	0,00	5.679,98	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	50.500,56	49.353,28	49.943,34	71.751,75	56.459,59	59.087,44
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.939,20</b>	<b>10.000,00</b>	<b>7.744,20</b>	<b>18.291,55</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	2.939,20	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	13.552,20
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134,20	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239,35
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.413,91</b>	<b>5.143,33</b>	<b>5.871,26</b>	<b>5.454,87</b>	<b>4.561,21</b>	<b>3.606,27</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.818,69</b>	<b>651,66</b>	<b>1.305,42</b>	<b>198,11</b>	<b>441,21</b>	<b>301,03</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.818,69	651,66	1.305,42	198,11	441,21	301,03
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>5.595,22</b>	<b>3.110,57</b>	<b>4.074,30</b>	<b>5.143,12</b>	<b>3.099,50</b>	<b>1.670,84</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	5.595,22	3.110,57	4.074,30	5.143,12	3.099,50	1.670,84
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.381,10</b>	<b>491,54</b>	<b>113,64</b>	<b>1.020,50</b>	<b>134,40</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	1.381,10	491,54	113,64	1.020,50	134,40
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.3.0.00.00</b>	<b>Resultado do Banco Central do Brasil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-60.555,52</b>	<b>-62.717,68</b>	<b>-61.623,02</b>	<b>-82.694,34</b>	<b>-74.521,82</b>	<b>-76.916,39</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-60.555,52</b>	<b>-62.717,68</b>	<b>-61.623,02</b>	<b>-82.694,34</b>	<b>-74.521,82</b>	<b>-76.916,39</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-60.555,52</b>	<b>-62.717,68</b>	<b>-61.623,02</b>	<b>-82.694,34</b>	<b>-74.521,82</b>	<b>-76.916,39</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-42.864,37	-46.066,94	-42.442,67	-62.554,48	-54.405,67	-55.579,35
9.7.2.1.01.12	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-394,84	-131,22	0,00	0,00	0,00	-287,67
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	-4.700,42	0,00	0,00	0,00	-1.567,91
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-17.296,31	-11.654,68	-17.261,03	-19.171,58	-19.592,07	-19.296,01
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-IPVA	0,00	0,00	-1.610,28	-654,63	-197,45	-112,14
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	0,00	-164,42	-309,04	-313,65	-326,63	-73,31